Associação Letras Nómadas;





DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO - Programa OPRE*

Para os devidos efeitos, eu	, bolseiro/a apoiado/a, no ano letivo
2025/2026, no âmbito do Programa OPRE - Programa Operacional de Pron	noção da Educação, objeto do Protocolo
celebrado entre a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. – AIM	IA, I.P. e a Associação Letras Nómadas -
Associação de Investigação e Dinamização das Comunidades Ciganas, p	para atribuição de bolsas de estudo a
pessoas provenientes das comunidades ciganas que ingressem ou estejam	a frequentar curso superior, declaro ter
conhecimento das condições de atribuição e funcionamento das bolsas de	estudo previstas no referido Protocolo,
comprometendo-me a cumprir designadamente o seguinte:	
a) Frequentar, no ano letivo 2025/2026, um curso devidamente hom	ologado em estabelecimento de ensino
superior público, particular ou cooperativo, através da modalidade	
	(identificar o ciclo de estudos);
b) Utilizar a bolsa de estudo exclusivamente para despesas relativas a	a inscrições, propinas, material escolar e
deslocações;	
c) Submeter, sempre que alguma despesa a apresentar não se enqu	uadre nas tipologias referidas na alínea
anterior, a aprovação prévia da Associação Letras Nómadas que, ju	ınto da AIMA, I.P., avaliará a pertinência
de imputação das mesmas;	
d) Apresentar, junto da Associação Letras Nómadas, os documentos	comprovativos de todos os encargos e
despesas, os quais deverão conter o meu nome e número de iden	itificação fiscal, nas datas definidas pela

- e) **Restituir** à Associação Letras Nómadas quaisquer verbas relativas a despesas e encargos cujos comprovativos não tenham sido apresentados nos termos da alínea anterior, cabendo depois a esta entidade devolver à AIMA, I.P., tais montantes;
- f) **Devolver** à Associação Letras Nómadas o valor total ou parcial da bolsa, caso o mesmo não venha a ser utilizado, cabendo depois a esta entidade devolver à AIMA, I.P., tal montante;
- g) Articular com a Associação Letras Nómadas, responsável pela gestão financeira das Bolsas de Estudo, prestando toda a informação, documentação e esclarecimentos necessários;
- h) **Participar** nos três encontros presenciais ou *online* que decorrerão no âmbito do programa de capacitação previsto no OPRE;





- i) Realizar 15h horas de ações de participação cívica junto das comunidades ciganas em escolas e/ou outras instituições, ao longo do período de implementação do Programa OPRE, em dias e horas a definir entre as partes e /ou a participar em ações de sensibilização que a AIMA, I.P., e a Letras Nómadas venham a desenvolver;
- j) Participar na avaliação final do Programa OPRE;
- k) **Não beneficiar**, no ano letivo 2025-2026 de outras bolsas de estudo de outras instituições para os fins previstos no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento da 10º Edição do Programa OPRE;
- Aceitar que a inobservância das obrigações previstas nas alíneas anteriores e que a prestação de falsas declarações, têm como consequência a cessação da bolsa já atribuída, incluindo a reposição das prestações já pagas.

Data	Assinatura	
	(conforme documento de identificação)	

^{*}Esta declaração só será considerada no caso de ser selecionado/a para o programa.